

EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E TERMO DE FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 008/2025

PROCESSO VINCULADO AO TERMO DE FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025

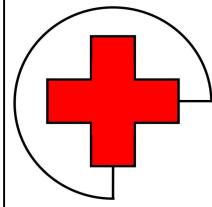
A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA – FUMATRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na Rua Idalino Monteiro, nº 195, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019/2014 e visando à execução do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, torna pública a realização de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

- 1.1. A presente Cotação Prévia de Preços é o procedimento adotado pela FUMATRE com base na **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC)**. Por sua natureza de entidade filantrópica de direito privado, a organização não se submete ao rito da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), aplicável à Administração Pública.
- 1.2. Este procedimento visa garantir o uso eficiente dos recursos públicos, pois a legislação **determina que a OSC deve adotar um procedimento de compras e contratações que garanta a observância dos princípios da isonomia, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto da parceria.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências deste edital.
- 2.2. A Proposta de Preços deverá conter a identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, endereço), ser datada e assinada pelo representante legal.
- 2.3. **As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: fumatrecotacao@gmail.com até as 17h00 do dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira).**
- 2.4. A proposta deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de seu envio.



2.5. Os preços propostos deverão ser apresentados em valor unitário e global, em moeda corrente nacional, e incluir todos os custos, encargos, tributos, fretes e seguros, não havendo qualquer ônus adicional para a FUMATRE.

2.6. As propostas deverão respeitar rigorosamente as especificações e as quantidades de unidades solicitadas no ANEXO ÚNICO. Propostas que apresentarem quantidades ou especificações divergentes do solicitado serão sumariamente desclassificadas no item correspondente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. A empresa participante deverá encaminhar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, em caso de sociedade por ações, os documentos de eleição de seus administradores. b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). c) Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal. d) Certidões de regularidade relativas à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.2. A ausência ou irregularidade de qualquer documento listado no item 3.1 implicará a inabilitação da proponente.

4. DA APURAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. O resultado da apuração será publicado no Portal da Transparência do município de Ecoporanga/ES, no endereço eletrônico:

ecoporanga-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2512

4.1.1. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar todas as publicações e comunicados referentes a esta cotação no referido Portal, não podendo alegar desconhecimento de qualquer informação divulgada.

4.2. O critério de julgamento será o menor preço por item.

4.3. Será declarada vencedora a empresa que, atendendo a todas as exigências deste edital, apresentar o menor preço para cada item cotado, comprometendo-se ao fornecimento da quantidade total solicitada no ANEXO ÚNICO para o respectivo item.

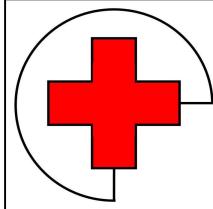
5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado da FUMATRE, localizado em sua sede, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.

5.2. O prazo para a entrega será de, no máximo, **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a entrega, conferência e aceitação dos itens.



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

6.2. A FUMATRE poderá reter pagamentos para cobrir eventuais multas ou inadimplementos contratuais.

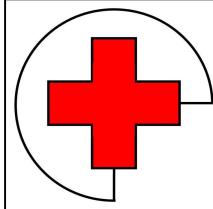
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento injustificado do prazo de entrega sujeitará a empresa à desclassificação do item correspondente, sendo a ordem de fornecimento expedida para a segunda colocada, e assim sucessivamente.

7.2. A constatação de que os itens entregues não estão em conformidade com a descrição e as especificações do ANEXO ÚNICO resultará na recusa do recebimento e na aplicação das sanções cabíveis.

Ao apresentar a proposta, a empresa declara conhecer e aceitar integralmente os termos deste instrumento convocatório.

Ecoporanga/ES, 18 de dezembro de 2025.



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

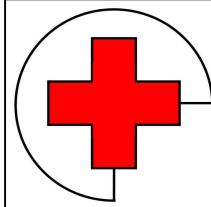
**EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA
PORTARIA GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E
TERMO DE FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 008/2025

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Ácido Ascórbico 100mg/5ml IV	1.000 uni		
2	Água destilada 10 ml IV	10.000 uni		
3	Agulha descartável 25 x 0,7	6.000 uni		
4	Agulha descartável 25 x 0,80	4.000 uni		
5	Agulha descartável 40 x 1,20	7.500 uni		
6	Álcool 70% 1 Lt	480 uni		
7	Amicacina 250mg/ml - 2ml IV	50 uni		
8	Atropina 0,50 mg/1ml IV	100 uni		
9	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml gts	40 frascos		
10	Bougie guia para intubação traqueal	3 uni		
11	Captopril 25 mg	900 comp.		
12	Cateter Intravenoso nº 24	2.000 uni		
13	Ceftriaxona Dissódica 1G	1.500 uni		

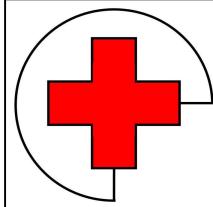


FUMATRE

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

14	Cetoprofeno 100mg inj	1.000 uni		
15	Clorpromazina 5mg/5ml IV	50 uni		
16	Complexo B 2mg/ml IV	1.500 uni		
17	Dexametasona 4 mg/2,5ml IV	2.000 uni		
18	Diclofenaco Sódico 75mg-3ml IV	2.000 uni		
19	Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml IV	2.000 uni		
20	Fenitoína Sódica 5% 50mg/ml IV	100 uni		
21	Flet Enema (Fosfato de S. M. + Fosfato Sódio Dibásico) 130ml	100 uni		
22	Frasco nutrição enteral 500ml	100 uni		
23	Eurosemida 20mg/2ml IV	1.000 uni		
24	Hidrocortisona 500mg IV	1.000 uni		
25	Lanceta com Trava de Segurança	3.000 und		
26	Máscara Laríngea nº 1,0	5 uni		
27	Máscara Laríngea nº 1,5	5 uni		
28	Máscara Laríngea nº 2,0	5 uni		
29	Máscara Laríngea nº 2,5	5 uni		
30	Metoclopramida 10mg/2ml IV	200 uni		
31	Kit para nebulização Infantil	100 uni		
32	Micropore 25mm x 10m	100 uni		
33	Omeprazol 40 mg IV	500 uni		
34	Oxímetro de Pulso Adulto	10 uni		



FUMATRE

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

35	Oxímetro de Pulso Infantil	5 uni		
36	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI IM	300 uni		
37	Prometazina 25mg/2ml IV	1.000 uni		
38	Salbutamol 100mcg/jato-dose	50 uni		
39	Scalp nº 23	3.000 uni		
40	Seringa descartável 10ml S/ Agulha	5.000 uni		
41	Seringa descartável 20ml S/ Agulha	5.000 uni		
42	Simeticona 40mg gts	30 frascos		
43	Sonda Foley nº 18 - 2 vias	100 uni		
44	Sonda Foley nº 20 - 2 vias	50 uni		
45	Sonda Foley nº 24 - 2 vias	20 uni		
46	Suxametônio 100 mg IV	20 uni		
47	Termômetro Clínico Digital	20 uni		
48	Tira de Teste para Glicose	2.500 uni		
49	Tubo Endotraqueal com Balão - 2,0	10 uni		
50	Tubo Endotraqueal com Balão - 2,5	10 uni		
51	Tubo Endotraqueal com Balão - 3,5	10 uni		
52	Tubo Endotraqueal com Balão - 4,5	10 uni		
	VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA			R\$

CRISLANE FERREIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 18/12/2025 15:33:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 15:33:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISLANE FERREIRA DA SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T86ZSC>